



MEMO Nº2288 / 2023

Belém, 24 de agosto de 2023

DE: Referência técnica Laboratório - NUPS/SESMA
PARA: DEAD/ Núcleo de contratos

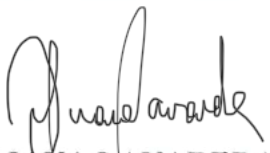
Considerando a importância do fornecimento de insumos e reagentes utilizados nas dosagens cardíacas, solicitamos prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato Nº 368/2022, o qual encerrará em 15/09/2023 e o saldo de insumos e reagentes a serem empenhados poderá abastecer a rede por um prazo superior a vigência do referido contrato.

A necessidade de prorrogação se justifica devido aos marcadores cardíacos serem fundamentais nos atendimentos de urgência e emergência, para avaliações cardiológicas e, portanto, necessitam de abastecimento contínuo.

CONTRATO Nº 368/2022	
Início: 15/09/2022	Término: 15/09/2023
PROCESSO Nº 11282/2022 - SESMA – PE SRP 054/2022	
Contratada: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE MARCADORES CARDÍACOS, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS".	


ANA CAROLINA VINAGRE VALLE

RT LABORATÓRIO/SESMA


JULIANA LAVAREDA SALES
DIRETORA NUPS/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO
Nº

11282/21

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 3562/2023 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 1530/2023 – NCI/SESMA e APROVO a MINUTA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022, com a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE MARCADORES CARDÍACOS, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS, para atender as unidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da prestação dos serviços contratados por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 15/09/2023 até 15/03/2024. O Presente Termo Aditivo ficará no valor global de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento

Ao **Núcleo de Contratos** para providências

Belém, 15 de setembro de 2023.

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 105.882/2023

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretário Municipal de Saúde/SESMA